



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 139/2021 exarado no processo administrativo nº 345/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para aquisição de materiais para uso nas UBS os quais são de suma importância para ofertar um tratamento de qualidade aos pacientes assistidos pelo SUS, quantidade de produtos estimada para um mês pois licitação está em vias de ser publicada.

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA – EPP CNPJ nº 93.185.098/0001-80, situada a Rua Barão Do Triunfo, nº2405, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.015-070, no valor total de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais)

MEDPLUS-COM. ARTIGO MÉDICOS LTDA CNPJ nº 01.706.665/0001-88 situada a Rua Tuiuti, nº1016, Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria – RS, CEP 97.015-660, no valor total de R\$ 2.275,75 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.757.380/0001-50 situada a AV Joao Luiz Pozzobon, nº 1728 Loja 01, KM 3, Santa Maria – RS, CEP 97.098-465, no valor total de R\$ 2.153,00 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais)

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ nº 01.733.345/0001/17 situada a Rua Alvares Cabral, nº1000, Centro, Passo Fundo– RS, CEP 99.050-070, no valor total de R\$ 2.950,18 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

Dando um total na dispensa de R\$ 8.182,93 (Oito mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 19695
Projeto/Atividade: 2049 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
Despesa: 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Recurso vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 20 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL